



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO - GABINETE DA PREFEITA

LEI N°768/2016

TRAIRI, EM 02 DE MAIO DE 2016.

Ementa - "RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA, NO AMBITO DO MUCICÍPIO DE TRAIRI, À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE VILA CABUÇU E ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI N°290/2006."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA, no âmbito do Município de Trairi, à **Associação Comunitária dos Moradores de Vila Cabuçú.**

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº290/2006 de 23 de maio de 2006, incluindo-se a **Associação Comunitária dos Moradores de Vila Cabuçú,** no rol das entidades que podem conveniar com a Prefeitura Municipal de Trairi.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 02 de maio de 2016.

Regina Nara Batista Porto
REGINA NARA BATISTA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 06/10/2016
Ass: _____

Página 1